



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa *TOTVS*.

QUESTIONAMENTO 1:

“Quantos empregados do setor de RH terão acesso ao sistema? ”

RESPOSTA 1:

Estima-se que 04 (quatro) usuários/empregados do COREN-RS terão acesso ao sistema.

Ressaltamos que se trata de demanda interna, podendo sofrer variações na quantidade de usuários/empregados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS